ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Hélio Santos Ferreira, Joel Maraschin, Leonardo Montenegro e Leandro Felício, a Porto Alegre – RS e São Jerônimo - RS, no dia 05 de maio de 2017, os quais irão até a Assembléia Legislativa e Faculdade Ulbra São Jerônimo para participarem de Audiências Públicas.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatórios e serão ressarcidos nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de maio de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de maio de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário